



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 027/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. GILDEAN MELO DA SILVA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico na seguinte causa:

Ofício 011/2023, de 16.01.2023

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico acerca da Notificação Extrajudicial registrada no Cartório do 2º Ofício pelo Banco do Brasil, referente encerramento de Convênio, para concessão de empréstimo consignado a servidores, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Codó.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 11/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 27 de janeiro de 2023.

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

*Gildon Melo da Silva
Recebido em 30.01.2023.*

*PARCELA
2123*

